

PORTARIA Nº 029/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

| Contrato Nº  | Contratada                                     | Objeto                                                                                                                                                                | Valor R\$        | Processo nº | Fiscal do Contrato                                                                                                |
|--------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 008/2020/PGE | ARARAUNA<br>TURISMO<br>ECOLÓGICO<br>LTDA - EPP | Prestação de serviços de agenciamentos e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line e auto-agendamento (self-booking) | R\$<br>95.200,00 | 8870/2020   | Titular:<br>Eliane de<br>Fátima<br>Caldas<br>Villanova<br>Substituto:<br>Adriane<br>Maria<br>Casasus<br>Malheiros |

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6799c779

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)